

**ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS  
COMERCIAIS**

Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, referente a presente licitação tem por objeto a Construção em Edificação Escolar com estrutura em concreto armado, telhado em estrutura metálica e telhas termoacústica e fechamento em alvenaria, sendo a área de Construção 327,73m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Tocantins, esq. com Av. M s/n Jardim Aurenny III, Palmas/TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

Aos vinte três do mês de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais referente à **LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO Nº 22/01.00040 - CC**, objetivando a contratação de empresa para Construção em Edificação Escolar com estrutura em concreto armado, telhado em estrutura metálica e telhas termoacústica e fechamento em alvenaria, do Sesc/TO.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1005/2022**

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE **Adilio Rodrigues Ribeiro**, a Senhora MEMBRO 1 **Patrícia de Paula Almeida Oliveira**, e a Senhora MEMBRO 2 **Gilcele Tavares de Azevedo**, APOIO TÉCNICO **Tito Rodrigues Bandeira Junior** (Engenheiro Civil) e **Beatriz Alves de Senna** (Engenheira Civil), **Jeová Brito Silva** (Apoio Técnico Contábil).

**RECEBIMENTO DE ENVELOPES**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

**CRENCIAMENTO**

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	33.595.684/0001-70	ROBERTO BRINGEL KAWAMURA
2	LIMA & LINDENBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	17.732.535/0001-50	LUIZ MONTEIRO LINDENBERG
3	BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	17.156.439/0001-00	SAVIO RODRIGUES MESQUITA
4	IRKA CONSTRUÇÕES LTDA	16.879.847/0001-28	DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO
5	CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP	37.243.144/0001-89	FRANCISCO JOSE JORGE SEVERINO
6	PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA	00.561.564/0001-01	DARA BEATRIZ ABREU LIMA

### ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas. Os membros da comissão e representantes credenciados rubricaram as documentações. Foi aberto espaço para questionamento.

#### QUESTIONAMENTO 01:

O representante da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, o Senhor DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO, questiona a empresa PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA: " Para atendimento ao que se pede como exigência à qualificação técnica à empresa apresentou apenas 1 acervo de construção, CAT 165346/2020, cuja m<sup>2</sup> 62,56, não atendendo ao mínimo exigido em edital que deveria ser de 160m<sup>2</sup>, contudo a empresa apresentou vários outros acervos, estes de reforma, porém todos em m<sup>2</sup>, inferiores aquelas exigidas em Edital, estando portanto em desacordo ao que se pede em edital acerca à qualificação exigida".

#### QUESTIONAMENTO 02:

O representante da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, o Senhor DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO, questiona a empresa BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: "O atestado apresentado não consta amarração na estrutura, deixando de atender

ao que solicita como regularidade, sendo portanto necessário a apresentação da comprovação de execução de uma edificação em concreto armado e cobertura metálica, com área mínima de 160m<sup>2</sup>.

### QUESTIONAMENTO 03:

A representante da empresa PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA, a Senhora DARA BEATRIZ ABREU LIMA, questiona a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL: “ A Empresa apresenta a pag 059 descumprindo com o item 3.4.2 do edital onde fixa que, todos os “documentos” deverão estar válidos e os que não possuem data, valerem por 90 dias. Não somente certidões”.

### RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01:

Após análise do questionamento levantado à empresa PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA, a Comissão decide por acatar, considerando que a empresa deixou de atender ao item 3.2, letra “b.1”, in verbis:

*b) Para atendimento da qualificação técnico operacional (pessoa jurídica):*

*b.1) Prova que a empresa proponente seja detentora de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, para a qual tenha executado obras e serviços, que guardem semelhança com o objeto licitado, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estarem registrados e chancelados nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.*

### RESPOSTA QUESTIONAMENTO 02:

Após análise do questionamento levantado à empresa BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, a Comissão decide por acatar, considerando que a empresa deixou de atender ao item 3.2, letra "b.1", *in verbis*:

*b) Para atendimento da qualificação técnico operacional (pessoa jurídica):*

*b.1) Prova que a empresa proponente seja detentora de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, para a qual tenha executado obras e serviços, que guardem semelhança com o objeto licitado, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estarem registrados e chancelados nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.*

### RESPOSTA QUESTIONAMENTO 03:

Após análise do questionamento levantado à empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL, a Comissão decide por não acatar, avaliando que o documento trata-se de um boletim informativo, tão somente para averiguação da inscrição.

Após análise da Comissão, referente à documentação apresentação pela empresa LIMA & LINDENBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, observou-se que a mesma deixou de atender aos itens 3.2, letra "b.1" e 3.3 letra "c", *in verbis*:

*b) Para atendimento da qualificação técnico operacional (pessoa jurídica):*

*b.1) Prova que a empresa proponente seja detentora de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, para a qual tenha executado obras e serviços, que guardem semelhança com o objeto licitado, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, devendo ambos os documentos estarem registrados e chancelados nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o*

*desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.*

*c) Índices:*

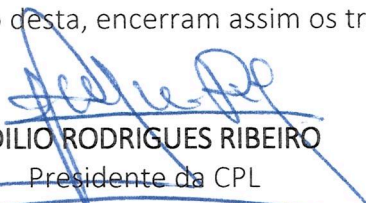
*Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem quaisquer índices (ILC e ILG) inferiores a 1,00.*

*Índice encontrado: ILC: 0,51.*

Destarte, diante do exposto acima, às empresas PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA, LIMA & LINDENBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, estão inabilitadas para a fase da abertura das propostas comerciais e as empresas IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA – EPP estão habilitadas para a fase da abertura das propostas comerciais.

## ENCERRAMENTO

Após a divulgação desta Ata, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 12h:31min.


  
**ADILIO RODRIGUES RIBEIRO**  
Presidente da CPL

  
**GILCEVE TAVARES DE AZEVEDO**  
2º Membro

  
**BEATRIZ ALVES DE SENNA**  
Engenheiro Civil – CREA – 304882-D-TO

**Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa**  
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, N° 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226  
TEL (63) 3219-9101 | [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)

  
**PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA**  
1º Membro

  
**TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR**  
Engenheiro Civil – CREA – MA 1106299965  
(Apoio Técnico)

  
**JEOVA BRITO SILVA**  
Contador – CRC – 005748/0-7

(Apoio Técnico)



**ROBERTO BRINGEL KAWAMURA**  
IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE  
CONSERVAÇÃO PREDIAL  
e-mail: \_\_\_\_\_

*ikedatoadm@gmail.com*

(Apoio Técnico)

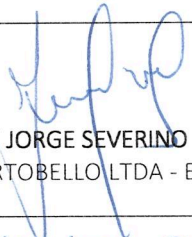


**LUIZ MONTEIRO LINDENBERG**  
LIMA & LINDENBERG MANUTENÇÕES E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
e-mail: \_\_\_\_\_

*PLANEJAMENTOS@GMAIL.COM*

**SAVIO RODRIGUES MESQUITA**

BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
e-mail: \_\_\_\_\_



**FRANCISCO JOSE JORGE SEVERINO**  
CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP  
e-mail: \_\_\_\_\_

*PORTOBELLO@UOL.COM.BR*



**DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO**  
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA  
e-mail: \_\_\_\_\_

*IRKA.CONSTRUCOES7@GMAIL.COM*

**DARA BEATRIZ ABREU LIMA**

PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E  
CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA  
e-mail: \_\_\_\_\_

*BR PCRprojetos@yahoo.com.br*

